



## **REGULAMENTO**

## Minicurso Produção, Financiamento e Administração de Projetos Culturais

- 1. O minicurso **Produção, Financiamento e Administração de Projetos Culturais** promovido pela Funjope é uma atividade gratuita.
- 2. Os materiais do minicurso serão ofertados gratuitamente pela Funjope e fazem parte dos recursos instrucionais.
- 3. As despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação dos candidatos inscritos e selecionados serão de sua inteira responsabilidade, ou das instituições as quais estiverem vinculados.
- 4. O minicurso será realizado na sede da Funjope Fundação Cultural de João Pessoa Rua Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa, Paraíba, nos dias e horários informados pela instituição.
- 5. O número total de vagas disponíveis na primeira oferta do minicurso são 40 (quarenta), sem a possibilidade de vagas extras.
- 6. Podem participar do minicurso os brasileiros natos ou naturalizados, residentes na cidade de João Pessoa há pelo menos 2 (dois) anos. Poderá ser exigida a comprovação de domicílio e tempo de residência.
- Será admitida apenas uma inscrição por organização da sociedade civil. Caso haja mais de uma inscrição da mesma instituição, será selecionada aquela efetuada no primeiro lugar.
- 8. As vagas reservadas aos órgãos da administração pública municipal serão ocupadas de acordo com as recomendações dos seus dirigentes superiores, por ordem de inscrição no minicurso, em consonância com o quantitativo disponível de 10 (dez) vagas.
- Como dispõe a lei, serão reservadas 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência que deverão comprovar a sua condição no ato da inscrição. Não havendo inscrição nessa condição, as vagas serão remanejadas para os inscritos no minicurso.
- 10. Os candidatos ao minicurso devem possuir 18 anos completos, não havendo restrições quanto a gênero, cor, raça, etnia ou religião.
- 11. É indispensável possui a escolarização mínima de 2º grau completo e não será admitida a inscrição sobre a condição futura de conclusão do ensino médio.





Poderá ser exigida a comprovação de escolaridade dos candidatos quando a comissão organizadora julgar necessário.

- 12. O candidato deve ter conhecimento e saber fazer uso das tecnologias computacionais, especialmente dos programas de Word e Excel.
- 13. Somente serão admitidas inscrições nos formulários fornecidos pela Funjope, preenchidos de forma legível, enviados por e-mail, endereçados pelos Correios ou entregues pessoalmente na sede da Funjope. O candidato deve observar os dias e horários de funcionamento da Funjope para entregar os seus documentos terça a sexta-feira, das 9 às 17 horas.
- 14. Os documentos necessários para inscrição no minicurso estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/">http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/</a>. Nesse endereço eletrônico os candidatos encontrarão a ficha de inscrição, o conteúdo programático do minicurso e o seu regulamento.
- 15. O período de inscrição no minicurso é de 19 de agosto a 06 de setembro de 2013.
- 16. O prazo para interposição de recursos e pedido de esclarecimentos compreende o período de 07 a 13 de setembro de 2013. O prazo para resposta da Funjope é de 5 (cinco) dias após o recebimento do recurso.
- 17. O resultado final com a relação dos candidatos selecionados será divulgado no site da Funjope <a href="http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/">http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/</a>, no dia 20 de setembro de 2013.
- 18. O inicio do minicurso está previsto para o dia 30 de setembro de 2013, segundafeira, no horário das 14 horas. Os dias do minicurso serão as segundas-feiras, das 14 às 18 horas, e nas quintas-feiras, das 9 às 12 horas. Mudanças de dias e horários serão comunicadas antecipadamente aos participantes do minicurso.
- 19. Os certificados de conclusão do minicurso serão conferidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, e corresponderem aos exercícios exigidos durante as atividades.
- 20. Faltas e ausências do participante durante o minicurso, ainda que justificadas, não serão abonadas na ficha de presença.
- 21. Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso de participantes do minicurso no ambiente da Funjope portanto armas de qualquer espécie, com drogas ilícitas ou apresentando sinais de embriaguês.
- 22. A comissão de seleção dos candidatos ao minicurso observará os quesitos descritos nesse regulamento, bem como a diversidade cultural, de gênero e





étnica. Será observada a distribuição espacial e geográfica e de linguagens artísticas na seleção dos candidatos.

23. Os casos omissos deste regulamento do minicurso serão dirimidos pela Diretoria Executiva da Funjope no prazo de 5 (cinco) dias.